

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
DIVISÃO DE PATRIMONIO

DPA

Curitiba, 12 maio de 2017.

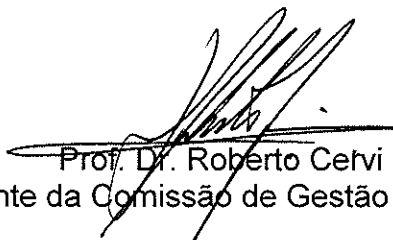
Memorando Circular Nº02 /2017 CGP

Assunto: Recolhimento de bens

PARA: Subcomissões de Patrimônio

Com o intuito de prestar informações aos controles interno e externos acerca das condições dos bens móveis envolvidos em processos de alienação **determina-se** que o a solicitação de recolhimento ao Depósito de Inservíveis, referente à bem do acervo patrimonial dos bens móveis da UFPR, os quais o valor de mercado, por unidade, extrapole a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), seja efetivado somente com laudo técnico.

Respeitosamente,



Prof. Dr. Roberto Cervi
Presidente da Comissão de Gestão Patrimonial